

FAZ DOAÇÃO DE DEZ TELHAS DE AMIANTO PARA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado
a doar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Ouro Branco de (10) telhas de amianto, para cobertura do
imóvel de sua sede , no valor de até CZ\$ 4.100,00 QUATRO MIL
E CEM CRUZADOS.

Art 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
suplementar dotações do orçamento se necessário for
usando como recursos para a sua abertura anulações
de outras dotações orçamentária de acordo com o
autorizado na Lei de meios.

Art 3º - revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto , a todos a quem o conhecimento
e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra
e a faça cumprir tão inteiramente.

Ouro Branco ,24 de setembro de 1987

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal